# THE SOLUTION OF SO

# **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Assunto: Dispõe sobre denominação de PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS
a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.



CAMARA MINICIPAL DE SOROCABA

PRITIGILO DERAL -23-Fev-2010-15:24-085407-3/4

Câmara Olunicipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1°. Fica denominada "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d´água do Saae, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2°. A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 a 2009".

Art. 3°. As despesas com a execução da presente . Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.







Câmara Municipal de Torocaba

Estado de São Paulo

No

# **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de "Professor João Oscar Mascarenhas", localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha.

Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio ambiente.

Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S. 23 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA Vereador



Recebido em

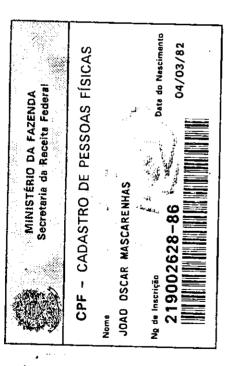
23 de <u>Perceiro</u> de 10

Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 25/02/10

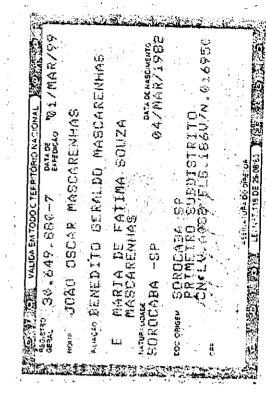
Presidente



monthly of the strangers broken continues of the strain

ESTADO CERPO PALGES SPORGERPO DA SEGURANA PARGO HENDERSON CAMERA SE DEMICADE MESSINGER SELECTION

Land William South Back Back



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vededa a exigência por terceiros, saivo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assingture

(1) A CLESS CONT TO CAST ON CONT

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# Bel. Neiva Maria Flamia Diniz

Cleiva Flamia Diniz Vera Substituta Legal da Escrivā

Oficial Titular
Fernando J. Ascencio Ramos Escrevente

# ODEN PODER

CERTIFICO que, às fls. 016, do livro nº C-05, de Registro de
Óbitos, foi lavrado hoje o assento de JOÃO OSCAR MASCARENHAS, falecido às
20:29 horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e nove (16/10/2009), em domicilio
à rua Joaquim Machado, nº 481, Aparecidinha, neste Distrito.************************************
do sexo masculino************************************
profissão:- Professor,***********************************
natural Sorocaba da Comarca, com 27 anos de idade, ************************************
estado civil:- solteiro.************************************
filho de Benedito Geraldo Mascarenhas, ************************************
natural de Sorocaba, deste Estado. ************************************
e de Maria de Fátima Souza Mascarenhas,************************************
natural de Sorocaba, da Comarca,***********************************
Foi declarante:- Benedito Geraldo Mascarenhas,************************************
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Reinaldo Salvestro - CRM: 25648, que deu
como causa da morte:- "Hemorragia Interna por ferimento perfuro contuso do coração."
Feio BO nº 8500/2009-Plantão Zona Norte-Sorocaba-SP.************************************
e o sepultamento foi feito no Cemitério da Aparecidinha, neste Distrito, aos 17/10/2009,
às 16:00 horas.************************************
Observações: - Não deixou filhos, nem pré-mortos; Não deixa bens, nem testamento; Era
eleitor; Era Reservista; Não era beneficiário do INSS.***********************************
Orreferidorio verdade entou fé
Rua Padre Parva nº. 100 - Brigadeiro Tobias  Brigadeiro Tobias, 20 de outubro de 2009.  El F(15) 3236-ú335-CEP 18103-110 Septembrio Tobias
Continue AUTENTICAÇÃO Fernando Jesus Aco
RG: 6220.675.61PR
Rua Padre Paiva 100 - Brigadello Toblas - Sorpcatia/SP - CEP: 18108-110 - Fone/Fax: (15) 3236-5336 - e-meil: regisnotadiniz@terra.com.br
1536G-AA 004998
VALIDO EM TOPO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

# CONSULTORIA JURÍDICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente** 

PL 71/2010

Projeto de Lei dispondo Trata-se de denominação de "Professor João Oscar Mascarenhas", a praça pública localizada na Rua Joaquim Machado, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco França da Silva.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do "caput" do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

> Nada a opor sob o aspecto legal. Sorocaba, 25 de março de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes

Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

# COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 071/2010, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de março de 2010.

ANSELMO KOLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro



	ÚNICA REJEITA	10
PRESM	ENTE	



# . Câmara Municipal de Sovocaba Estado de São Paulo

Nº 0585

Sorocaba, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2010, aos Projetos de Lei nº 58, 45, 238, 239, 128, 227, 228, 170, 202, 226/2010, 539/2009, 181, 71, 234, 65, 60, 07, 189 e 178/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

# AUTÓGRAFO Nº 171/2010

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE **DE 2010** 

> Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública cidade dá de nossa providências.

PROJETO DE LEI Nº 71/2010 DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica denominada "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d'água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

# "Município de Sorocaba" 02 de julio de 2010 / nº 1.428 Folha 01 de 01

### LEI N° 9.195, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 71/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d'água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de "Professor João Oscar Mascarenhas", localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha. Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio

 Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.
 S/S. 23 de fevereiro de 2010.



## LEI Nº 9.195, DE 29 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 71/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "PROFESSOR JOÃO OSCAR MASCARENHAS", a praça localizada na Rua Joaquim Machado, altura do número 360, ao lado da caixa d'água do SAAE, em frente à empresa Maquinasa, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1982 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Sécretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO Secretário de Governo e Planejamento

IOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Afos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 9.195, de 29/6/2010 - fls. 2.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar uma praça de "Professor João Oscar Mascarenhas", localizada na Rua Joaquim Machado, no bairro Aparecidinha.

Professor João Oscar Mascarenhas, filho do senhor Benedito Geraldo Mascarenhas e da senhora Maria de Fátima Souza Mascarenhas, nasceu nesta cidade em 04 de março de 1982, viveu no bairro Aparecidinha, morreu aos 27 anos, no dia 16 de outubro de 2009, sendo sepultado no cemitério do bairro.

João Oscar Mascarenhas era Professor Tecnólogo Ambiental Químico, sempre defensor do meio ambiente.

Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S. 23 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA Vereador